



PREFEITURA DE
MANAUS



CASA CIVIL
Avenida Brasil, 2971 - Compensa II
Manaus-AM - CEP 69.036-110
T: +55 92 3625-9504 | 3820 | 6996
casa.civil@pmm.am.gov.br
www.manaus.am.gov.br

MENSAGEM Nº 002 /2018

RECEBIDO	Câmara Municipal de Manaus	
	GAB. PRESIDENTE	
	DATA:	20/02/18
	HORA:	13:45
	POR:	Rafael
PROTOCOLO		

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências e à superior deliberação do Plenário desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que "**DISPÕE sobre as regras para disposição e cessão de servidores efetivos e empregados públicos municipais e dá outras providências**".

O Projeto de Lei tem por objetivo ditar as regras que serão adotadas pelo município de Manaus nos casos de disposição e cessão de servidores públicos, bem como da composição de seus ganhos.

A presente proposta almeja não só solucionar as lacunas e interpretações dúbias geradas pela legislação em vigor, mas também atender às recomendações dos órgãos internos de controle de pessoal.

Por fim, considerando o limite orçamentário estipulado pela SEMEF em virtude da insuficiência orçamentária prevista para 2018, imprescindível a adequação da legislação pertinente à matéria.

Por todo o exposto, motivado pela relevância da matéria, submeto o referido Projeto de Lei à análise e deliberação desse Plenário.

Na oportunidade renovo votos de estima e distinta consideração.

Manaus, 19 de fevereiro de 2018.


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus